

	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA Escola de Música Departamento de Música	PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR
--	--	--

CÓDIGO	NOME
MUSC65	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO MUSICAL II

CARGA HORÁRIA				MÓDULO			CURSO(S)	ANO VIGENTE
T	P	E	TOTAL	T	P	E	Graduação	2016.1
34	34		68	30	30			

Ementa

Nível II do estudo dos conceitos e objetivos da área; Educação musical e diversidade cultural; Educação Musical e Legislação Brasileira; História da Educação Musical no Brasil; Educação Musical e contemporaneidade; panorama filosófico e psicológico da Ed. Musical. Observações críticas em campo no âmbito do ensino fundamental público e privado de música. Relação entre a literatura e a prática. Programa de ensino e planos de aula. Avaliação em música. Continuação de MUSC64 Fundamentos da Educação Musical 1.

Objetivos

- Conhecer, analisar e discutir as legislações (leis, diretrizes e parâmetros) referentes ao ensino de arte/música
- Saber organizar e planejar atividades musicais, cursos e programas de disciplina
- Conscientizar-se da importância de conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais em educação musical
- Conhecer e analisar métodos, teorias e abordagens de educação musical.
- Conhecer e analisar correntes pedagógico-musicais dos séculos XX e XXI
- Conhecer os fundamentos da educação musical inclusiva
- Conhecer os pressupostos teóricos e dominar técnicas de avaliação em educação musical

Conteúdos

- Legislações vigentes referente à Educação Musical: LDB (Lei 13.278/16; Lei 11.769/08), PCN e RCN, Lei 11769/08 e a 13.278/16
- Legislações referente à Educação Especial: PNEE, Carta de Salamanca, e outros documentos relativos à Educação Musical
- Introdução ao estudo dos métodos, teorias e abordagens de Educação Musical: Suzuki, Willems, Dalcroze, Kodály, Orff, Schafer, Paynter e Swanwick
- Correntes pedagógicas do século XX e XXI: Cotidiano (Jusamara Souza), PONTES (Alda Oliveira) MAaV e CDG (Helena Nunes), O passo (Lucas Ciavatta), Apreciação Musical Expressiva (Zuraida Abud)

- Introdução à Planejamento Pedagógico: planos de aula e plano de curso/disciplina.
- Conteúdos conceituais – “saber” (fatos, conceitos, saberes, informações, etc.), conteúdos procedimentais – “saber fazer” (competências, procedimentos, capacidades, habilidades) e conteúdos atitudinais – “saber/saber/ser” (envolvimento, interesses, postura, atitudes, valores, etc.)
- Conceitos e fundamentação da avaliação em Educação Musical: diagnóstica, processual e somativa

Metodologia

As aulas serão realizadas tendo como linhas norteadoras o construtivismo, o sócio-interacionismo (Vygotsky) e a pedagogia crítica (Saviani) contemplando os saberes do educados e do educando na interação coletiva. Essas abordagens propõem uma situação de ensino/aprendizagem que tem como ponto de partida o conhecimento da realidade educando. Em seguida a problematização do conteúdo instiga, estimula e desafia os alunos a discutir a realidade. Elas também valorizam a aprendizagem por meio da interação com o outro (*peer-learning*). O ponto de convergência é a visão do contexto social enquanto o lugar onde se dá a construção do conhecimento mediado (o lócus de aprendizagem) na perspectiva de uma transformação social.

Serão aplicadas as seguintes técnicas: seminários, palestras, pesquisa de campo, aulas, expositivas, pesquisa bibliográfica, leitura e discussão de textos, produção de resenhas e artigos, elaboração de memorial, exibição de filmes e vídeos, visitas técnicas, palestras, atividades práticas, elaboração de materiais didáticos.

Avaliação

Artigo 99 - Os trabalhos escolares para avaliações parciais de aprendizagem são obrigatórios, conferindo-se nota zero (0) ao aluno que não os fizer.

Artigo 103 - Será considerado inabilitado ou reprovado, em cada componente curricular, o aluno que alternativa ou cumulativamente:

I – deixar de cumprir a frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) às aulas e às demais atividades escolares de cada componente curricular, ficando, conseqüentemente, vedada a realização das avaliações subseqüentes ao estudante que tenha faltado mais de 25% da carga horária do componente curricular;

III – não obtiver nota final igual ou superior a cinco (5), sem aproximação, resultante da média das avaliações parciais e do exame final de cada componente curricular.

(REG, 20.10.2009, pg.19 e 20)

Bibliografia

BASTIÃO, Zuraída Abud. **A abordagem AME — Apreciação Musical Expressiva**. Salvador: EDUFBA, 2015.

BRASIL. Casa Civil. Lei Lei 4.024 de 20 de dezembro de **1961**. Fixa as **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 11 ago. 1971. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/L4024.htm>>. Acesso em: 14 mai. 2008.

_____. _____. Lei no 5.692, de 11 de agosto de **1971**. Fixa as **Diretrizes e Bases de 1o e 2o graus**, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 11 ago. 1971. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/L5692.htm>> Acesso em: 14 mai. 2008.

_____. _____. Lei no 9.394, de 20 de dezembro de **1996**. Estabelece as **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 20 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19394.htm>. Acesso em: 14 mai. 2008.

BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais**. Brasília: MEC/SEF, 1997.

_____. _____. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte**. Brasília: MEC/SEF, 1997. p.102.

BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. **Lei 11.769**, de 18 de agosto de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a **obrigatoriedade do ensino da música na educação básica**. Brasília, 2008. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 18 ago. 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11769.htm>. Acesso em: 14 mai. 2008.

BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. **Lei 11.769**, de 18 de agosto de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a **obrigatoriedade do ensino da música na educação básica**. Brasília, 2008. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 18 ago. 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11769.htm>. Acesso em: 14 mai. 2008.

Ver Legislação de Ed. Especial:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12907:legislacoes&catid=70:legislacoes

_____. Secretaria de Educação Especial. **Tendências e desafios da educação especial**. Org. Eunice M. L. Soriano de Alencar. Brasília: SEESP, 1994.

HAYDT, Regina. *Avaliação do processo ensino-aprendizagem*. São Paulo: Ática, 2004.

HENTSCHKE, L. e SOUZA, J.(org.). **Avaliação em Música: reflexões e práticas**. São Paulo: Moderna, 2003.

HOFMANN, Jussara. *Avaliação Mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade*. 15 ed. Porto Alegre: Mediação, 1991. p. 112.

LUCKESI, Cipriano. *Avaliação educacional escolar; para além do autoritarismo*. Tecnologia Educacional, Rio de Janeiro, ABT, 13(61): 6-15, nov./dez., 1984.

_____. *Avaliação da aprendizagem escolar*. 18ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. Prática Educativa: processo versus produto *Revista ABC EDUCATIO*, no 52, dez/2005-jan/2006

MATEIRO, T.; ILARI, B. (Orgs.). **Pedagogias em Educação Musical**. Curitiba: IBPEX, 2011.

MATTEIRO, T.; ILARI, B. (Orgs.). **Pedagogias em Educação Musical**. Curitiba: IbpeX, 2011.

MAZZOTTA, Marcos. **Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 1996.

OLIVEIRA, Alda. **A Abordagem Pontes para a Educação Musical: aprendendo a articular**. Jundiaí: Paco Editorial, 2015.

PAZ, Ermelinda. **Pedagogia Musical Brasileira no Século XX – Metodologias e Tendências**. Brasília: Musimed, 2000.

PENNA, M.; PEREGRINO, Y. R.; et al. O Ensino de Artes que Queremos: construção, e não conclusão. **É Este Ensino de Artes que Queremos?** Uma Análise das Propostas dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Penna, M. (COORD.). João Pessoa: CCHLA. PPGE, p. 163-170, 2001.

SSHAFER, R. M. **A Afinação do Mundo**. São Paulo: UNESP, 2001.

_____. **O Ouvido Pensante**. Trad. Marisa Fonterrada. São Paulo: Unesp, 1991.

SCHÖN, Donald A. **Educando o profissional reflexivo: um novo design para o ensino e aprendizagem**. Tradução de Roberto Cataldo Costa. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

UNESCO. Os IV Pilares da Educação. Educação , um Tesouro a Descobrir : **Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI** . Tradução de José Carlos Eufrázio . Brasília: Cortez, UNESCO, MEC, 1997. p. 89-101.

VASCONCELOS, Celso dos Santos. **Construção do conhecimento em sala de aula**. 15. ed. São Paulo: Libertad, 2004.

_____. **Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico**. 14. ed. São Paulo: Libertad, 2005.

WILLEMS, Edgard. **As bases psicológicas da educação musical**. Portugal: Fundação Calouste Gulbenkian, 1970

Programa de componente curricular proposto na reunião
do Departamento, em 12/08/2016

Pedro Ribeiro Kroger Junior
Chefe do Departamento